REQUERIMENTO Nº 099/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI Nº 029/2024, de autoria do Vereador Engenheiro Barros, que "Altera o Evento Marcha para Jesus, para o mês de junho de cada ano", para que possa ser discutido e votado na 10ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade na alteração do Evento Marcha para Jesus, podendo ser realizado nesse primeiro semestre de 2024.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de abril de 2024.

Engenheiro Barros
Vereador Solidariedade